



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2024

DENOMINA “PROF. JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO” o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “Prof. José Carlos Lourenção” o prédio público do espaço multiuso, localizado na Avenida Pedro Ometo, 1210, do Bairro Vila Narcisa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 20 de Agosto de 2024.



JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente



ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente



POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária



JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário